



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 13/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº04/2023, atuada no procedimento administrativo de nº1174/2023, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO DO MUNICÍPIO" para o Servidor **FRANCISCO PAULO FERREIRA**, que acontecerá na cidade de PORTO SEGURO - BA, nos dias 07 à 11 de fevereiro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLÉSIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº1174/2023
Inexigibilidade de Licitação nº04/2023

Rio Branco-Acre, 01 de fevereiro de 2023.


Ver. RAIMUNDO NENÉM
Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 016/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador e Vice-Presidente, Clerton Correa de Abreu, para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, no período correspondente a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 01 (uma) diária e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Walter - Acre, em 31 de janeiro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA Nº 07 /23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, com fundamento no caput § 4º do Art. 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Mâncio Lima e dá outras Providências, com vigência de 01 de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024, os seguintes:

Presidente: 1: Jose Wytelon Rodrigues de Oliveira

Membros: 2: Maria Eliene Ferreira Pereira

3: Elizangela Cruz de Lima

Art. 2º O Membro: Maria Eliene Ferreira Pereira, fica designado pregoeiro, em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Mâncio Lima - Acre, 01 de fevereiro de 2023.

Renan da Costa Silva
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 13/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº04/2023, autuada no procedimento administrativo de nº1174/2023, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO DO MUNICÍPIO" para o Servidor FRANCISCO PAULO FERREIRA, que acontecerá na cidade de PORTO SEGURO - BA, nos dias 07 à 11 de fevereiro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: CLÉSIO MUCIO DRUMOND FILHO

Procedimento Administrativo nº1174/2023

Inexigibilidade de Licitação nº04/2023

Rio Branco-Acre, 01 de fevereiro de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM

Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 18/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº08/2023, autuada no procedimento administrativo de nº1715/2023, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO DO MUNICÍPIO" para o Vereador José Arnaldo da Silva Barros e dos Assessores Parlamentares Gilmar da Silva Junior e Tulio Henrique do Espírito Santo Figueiredo, que acontecerá na cidade de SÃO PAULO - SP, nos dias 14 à 18 de fevereiro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Procedimento Administrativo nº1715/2023

Inexigibilidade de Licitação nº07/2023

Rio Branco-Acre, 01 de fevereiro de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM

Presidente - CMRB